



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 048/2023

DATA: 17/02/2023

SÚMULA: Autoriza a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 108/2023/Cosec/Semor, da Câmara dos Deputados,

Considerando o Ofício CEE/CC n.º 191/23, Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Márcio Luciano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, no exercício de 2023, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 16/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal